



MATRICULAS – 2020/2021

A Escola Básica e Secundária das Velas informa todos os Encarregados de Educação (EE) que de acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 7º da Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro, o período de matrículas, para o ano letivo 2020/2021, se encontra fixado **entre o dia 18 de maio e 15 de junho.**

As matrículas efetuam-se:

1. **Pela primeira vez na Educação Pré Escolar (crianças que completem 3 anos até 15 de setembro)**; a matrícula de crianças que completem 3 anos entre o dia 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título excecional;
2. **No 1º ano do 1º ciclo do ensino básico (caso os alunos não tenham frequentado nesta Unidade Orgânica a Educação Pré Escolar e que perfazem 6 anos até 15 de setembro)**; as matrículas no 1º ciclo de crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro carece de requerimento dirigido ao presidente do conselho executivo.

Os Encarregados de Educação cujos educandos se encontram numa das situações acima referidas **devem enviar até 15 de junho** para esta Unidade Orgânica e para o email **Ana.IM.Soares@edu.azores.gov.pt** os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição editável disponível na página da escola <https://ebsv.edu.azores.gov.pt/wordpress/>
- Fotocópia de documento emitido pelo Centro de Saúde que comprove que o boletim de vacinas, do aluno, está devidamente atualizado, de acordo com o Plano Regional de Vacinação.

Os Encarregados de Educação que não tenham possibilidade de enviar os referidos documentos por correio eletrónico devem dirigir-se aos Serviços Administrativos da Unidade Orgânica, nos prazos estabelecidos.

Nota: O requerimento mencionado nos pontos 2 também está disponível em formato editável na página da escola.

Pelo Conselho Executivo,

A Vice Presidente

Maria de Lurdes Bettencourt